



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO

REUNIÃO MENSAL DO GRUPO GESTOR REGIONAL DO SISTEMA E-GESTÃO

ATA DE REUNIÃO	
Local	Data
Sala de Reuniões do TRT 20 – 4º andar	28/09/15

1. Participantes

Fabio Túlio Correia Ribeiro (Desembargador-Presidente e Coordenador do Comitê)
Rosane Nascimento Barretto (Secretária Geral da Presidência, Membro do 1º e 2º graus de Jurisdição)
Deborah Puig Cardoso (Secretaria da Corregedoria e Membro do 1º e 2º graus de Jurisdição)
Marcos Xavier de Almeida Barretto (Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação, Membro da Área de TI)
Luiza de Marilac Amazonas Cabral de Andrade (Assistente Administrativo da AGE, Membro da Área de Estatística)

Obs.: Registrou-se as ausências do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Substituto Antônio Francisco de Andrade (Vice-Coordenador do Comitê) dos servidores Karine Fonseca Prado (Assessora da Secretaria Geral da Presidência, Membro do 1º e 2º graus de Jurisdição), Lorena Santos Nascimento (Coordenadora de Gestão de Pessoas, Membro da Área Administrativa) e Mário de Oliveira Neto (Diretor de Secretaria, Membro de 1º grau de Jurisdição), devidamente justificadas.

2. Convidados

Adriano Leão Venceslau (Assistente Administrativo – AGE)
Tadeu Matos Henriques Nascimento (Diretor-Geral)

3. Pauta

- 3.1. Providências decorrentes das deliberações das reuniões anteriores;
- 3.2. Situação das remessas do e-Gestão;
- 3.3. Produção dos Magistrados – 2º Grau – itens sem magistrado associado;
- 3.4. O que ocorrer.

Em cumprimento ao disposto no ATO GCGJT Nº 5, de 16 de junho de 2014, o Grupo Gestor Regional do Sistema e-Gestão reuniu-se com vistas a discutir questões relacionadas ao Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho – e-Gestão, conforme Pauta acima especificada.

O Desembargador Presidente e Coordenador do Grupo Gestor agradeceu a presença de todos, registrou as ausências: do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Substituto Antônio Francisco de Andrade, (Vice-Coordenador do Comitê), em



REUNIÃO MENSAL DO GRUPO GESTOR REGIONAL DO SISTEMA E- GESTÃO

reunião no Tribunal de Justiça a respeito de Precatórios, da servidora Karine Fonseca Prado (Assessora da Secretaria Geral da Presidência, Membro do 1º e 2º graus de Jurisdição), em férias, da servidora Lorena Santos Nascimento (Coordenadora de Gestão de Pessoas, Membro da Área Administrativa) em viagem a serviço, e do servidor Mario de Oliveira Neto (Diretor de Secretaria, Membro de 1º grau de Jurisdição) que não teve condições de participar em decorrência do serviço. Em seguida, declarou aberta a reunião e passou a palavra para Marilac.

Marilac apresentou os itens contidos na Pauta um a um e registrou as análises, observações e deliberações do Comitê, conforme adiante se relata:

4. Itens de análise e deliberação

4.1 Providências que foram adotadas em razão das deliberações em Reuniões anteriores;

a) Programa de Estatística no SIGEN, intitulada "Magistrado" - Referido programa voltado ao 2º Grau foi criado e colocado à disposição pela AGE aos gabinetes, utilizando como parâmetros o relatório da Loman disponibilizado no site do TST.

b) realização de capacitação sobre o SIGEN para servidores do 2º grau - Marilac informou que foi realizada a capacitação para servidores do 2º Grau pelo servidor Adriano Leão Venceslau nos dias 17 e 24.09.2015, abrangendo os Gabinetes, Serev, Turmas e Pleno, CAP e SAPT. Na oportunidade Adriano demonstrou o programa de estatística intitulado "Magistrado" e informou que o programa poderá ser customizado visando atender necessidades de cada unidade.

c) bloqueio de lançamentos processuais com data retroativa no SAP1 - exceto diretores - Foi solicitado pela AGE à SETIC (via helpdesk) que somente os diretores das varas possuíssem perfil para lançar movimentos processuais com data retroativa, bem como foi enviado e-mail às Varas informando a deliberação.

d) Estudo Preliminar sobre a migração de processos físicos em execução para o PJE através do CLE (Cadastramento de Liquidação e Execução) - foi informado ao Comitê que, visando discutir impactos, benefícios, dificuldades, etapas e outras necessidades, foi realizada, em 25/09/2015, a primeira reunião para tratar do assunto, estando presentes Mônica Barreto, Adriano Venceslau, Marcos Xavier, Karine Fonseca, Marcelo



REUNIÃO MENSAL DO GRUPO GESTOR REGIONAL DO SISTEMA E- GESTÃO

Mendes, Luiza de Marilac Amazonas e Mário Neto. Nessa reunião preliminar, foram apresentadas informações/experiências levantadas junto a outros Tribunais. Em seguida, deliberou-se o seguinte: **ESCOPO:** num primeiro momento, serão objeto dessa migração somente os processos da fase de execução que se encontram em andamento (Item 99 do e-Gestão de 1º grau), não abrangendo, portanto, os processos em arquivo provisório, bem como os processos contra a Fazenda Pública. **OPERACIONALIZAÇÃO:** No que se refere a Recursos Humanos, Marcos Xavier lembrou que o trabalho envolve 3 momentos: o de análise/definição dos processos e peças que irão migrar para o PJE, a digitalização/salvamento dos arquivos e por último a conferência e validação com a assinatura do responsável. Na oportunidade Tadeu informou que o Tribunal de Contas do Estado e o BANESE contrataram recentemente uma empresa para efetuar serviços de digitalização, e sugeriu que deveríamos verificar as condições deste serviço. Tal sugestão foi acolhida, ficando como responsáveis pelo levantamento das informações relativas a este serviço, o próprio Tadeu bem como Marcos Xavier.

No que se refere a execução dos trabalhos do CLE, foi sugerido e aprovado que os trabalhos terão início por uma das varas (ainda a definir) e assim que ultimados os trabalhos nesta unidade o grupo de trabalho se deslocará para o JAE, impactando assim todas as varas. **DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:** Os documentos imprescindíveis para a migração dos processos físicos trazidos pelo art. 51 da Resolução CSJT 136/2014 (que regulamenta o CLE) são somente três: I - título executivo judicial ou extrajudicial, II - cálculos homologados, se houver; e III - instrumentos procuratórios, além de outros que se fizerem necessários. Dr. Fábio Túlio lembrou que esta visão minimalista tem uma razão de ser, pois se esta relação de documentos for muito extensa pode inviabilizar o projeto de migração. Rosane ponderou que esta relação de documentos é bem restrita pois partiu-se da presunção de que a execução estaria sendo iniciada naquele momento; se o processo já estiver com a execução em andamento, podem ser necessários outros documentos como a "Penhora", "BNDT", "BACEN", dentre outros, conforme relatado pelo Diretor da Vara de Itabaiana, Fabrício Oliveira, que já implementou o CLE. Em complemento, Marcos Xavier alertou que, caso a opção fosse a digitalização de todo o processo, isto implicará em investimento na área de TI voltado a armazenamento de dados. Também foi aventado, mas sem deliberação a respeito, a iniciativa de se estabelecer um marco a partir do qual todas as execuções de processos físicos sejam iniciadas mediante a conversão para o CLE.

4.2 Situação das remessas do e-Gestão – recebimento de remessas mensais do ano de 2015 pelo TST – em decorrência da reinscrição de todo sistema e-Gestão de 1º grau pela TI, novos lotes estão sendo gerados, e têm trazido um grande número de inconsistências processuais nas remessas mensais. Tais inconsistências estão sendo analisadas pela AGE.

4.3 2º Grau – Produção dos Magistrados – Itens sem magistrado



REUNIÃO MENSAL DO GRUPO GESTOR REGIONAL DO SISTEMA E- GESTÃO

associado – foi constatado que a referida ocorrência continua acontecendo. Marcos Xavier informou que o problema continua sendo investigado.

4.4 O que ocorrer

a) 2ª Semana de Formação Continuada dos Magistrados – de 16 a 20 de novembro de 2015: para este período pensou-se em 2 possibilidades: a de prosseguir com o saneamento de dados (desta feita na fase de execução) ou a realização de uma reciclagem integral no Sistema PJe-JT, dirigida a servidores de 1º e de 2º Grau, objetivando elidir, doravante, que eventuais movimentações e/ou tarefas no PJe-JT resultem em inconsistências no e-Gestão. Este assunto ficou para posterior deliberação.

b) Solicitação para que os dados apurados no SIGEN contemplem a indicação das partes – Marcos Xavier informou que o campo relativo a informação "Parte" é um texto, que pode trazer uma ou mais informações de "Partes", não sendo possível a identificação individualizada no caso de plúrimas. Marcos Xavier esclareceu que a solicitação de Mário foi motivada pela necessidade de agendamento de audiências envolvendo as mesmas partes (principalmente Reclamadas). Adriano ficou de verificar junto ao pessoal do TRT7 a possibilidade de implantação requerida.

Nada mais havendo a tratar, o Coordenador do Grupo Gestor agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião.

Assinatura

FABIO TÚLIO CORREIA RIBEIRO
Desembargador Presidente
Coordenador do Comitê Regional do Sistema e-Gestão


Luiza de Marillac Amazonas C de Andrade
Secretária da Reunião